



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: TAVARES TUR LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para locação de veículo, através da Secretaria de Educação, para o transporte de alunos que estão cursando ensino técnico e superior, e professores para as escolas municipais rurais, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, **durante o ano letivo de 2017**, conforme rota(s) e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	VALOR UNITÁRIO P/VIAGEM	VALOR TOTAL
01	TRAJETO 01: - MIRAÍ / DORES DA VITÓRIA / SANTO ANTONIO DO RIO PRETO <u>VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS</u> Turno Matutino Itinerário: Sai de Mirai às 05:30 horas, sentido a Dores da Vitória, deixando professores na Escola Municipal Dom Helvécio, indo a Santo Antônio do Rio Preto, deixando o restante dos professores na Escola Municipal Jones Cordeiro. Às 11:20 horas sai de Santo Antônio do Rio Preto sentido a Dores da Vitória, retornando a Mirai. Total de Viagens: Até 150(cento e cinquenta) Viagens.	270,00	40.500,00
02	TRAJETO 02: - MIRAÍ / CATAGUASES <u>VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS</u> Turno Matutino Quantidade de Viagens: 01 Viagem Semanal (aos sábados). Itinerário: Sai de Mirai com destino a Cataguases - MG, às 06:50 horas, levando alunos do curso técnico de enfermagem, retornando a Mirai às 16:10 horas. Total de Viagens: Até 45(quarenta e cinco) Viagens.	250,00	11.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de até **R\$51.750,00(cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O contrato vigorará da data 17 de maio de 2017 encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.04.0.12.361.007.2.0033 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e, 2.4.0.12.364.008.2.0036 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai, 17 de maio de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 17 de maio de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288